



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 006/2024/SGP - Manaus, 4 de janeiro de 2024. *(Republicação)

Designa os Gestores Regionais do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, no âmbito do TRT 11ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 367, de 27 de outubro de 2023, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO demais informações contidas no e-Sap DP 20153/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** e a Juíza substituta **STELLA LITAIFF ABRAHIM CANDIDO**, para atuarem como Gestores Regionais do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfego de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

* Republicada em razão do artigo 2º